



DECRETO Nº 30.794/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma disposta nos artigos 24, 64, 65, 67 e 68 da Lei Municipal nº 1.493/2004, artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 330/16 de 08/12/2016 do Fundo de Previdência Municipal de Araucária,

DECRETA

Art. 1º - Fica redistribuída a pensão por morte a **Maria Eloisa Ribeiro** com percentual de 100%, esposa do ex-servidor **José Ribeiro de Macedo**, ex-integrante do Quadro de Inativos do Município de Araucária, no valor mensal total de **R\$ 2.137,02** (dois mil cento e trinta e sete reais e dois centavos), em razão da filha beneficiária Laisa Vitória Ribeiro de Macedo ter atingido maioridade.

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 07 de fevereiro de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
Secretária Municipal De Gestão De Pessoas